



**PORTARIA Nº 067/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Geire Robson Gadelha de Oliveira, Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal a se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Agente Administrativo, GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, CPF nº 699494253-87, residente na Rua: Coronel Pio Gadelha, 4480, Centro, na Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 16 de junho de 2015 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 16 de junho de 2015.**

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**